



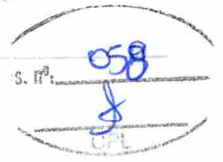
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**1º TERMO ADITIVO**  
**(PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA)**  
**PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº239/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2022**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Fwd: RPB - Prorrogação do Contrato 9912575578 - SEI 53107.013846/2022-00 - Vigência 21/06/2023



De: Compras (compras@bandeirantes.pr.gov.br)

Para: comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 29 de maio de 2023 às 08:22 BRT

----- Mensagem original -----

Assunto: RPB - Prorrogação do Contrato 9912575578 - SEI 53107.013846/2022-00 - Vigência 21/06/2023

Data: 25-05-2023 17:22

De: CORREIOS/SEI-PR-CONTRATOS COMERCIAIS

<contratoscomerciais@correios.com.br>

Para: <compras@bandeirantes.pr.gov.br>, <A36300101@correios.com.br>

Prezado Cliente,

Comunicamos que o contrato comercial acima identificado, firmado entre esse cliente e os Correios se aproxima da data final de vigência.

Assim, para os devidos efeitos legais, os Correios declaram que têm interesse na prorrogação do referido contrato.

Informamos que se encontra disponível para assinatura eletrônica, o documento abaixo elencado, alusivo a renovação do contrato comercial acima identificado.

>> Termo Aditivo

Em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato Comercial atualmente em vigor, o prazo de vigência do Termo Aditivo ora firmado, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Assim, solicitamos as providências afetas a conferência das informações contidas no preâmbulo do Termo Aditivo, bem como as informações contidas na Cláusula Segunda (Da Prorrogação) e Cláusula Quarta (Dotação Orçamentária).

Estando de acordo, solicitamos o prosseguimento a partir da assinatura eletrônica do documento em cena, com desígnio a manutenção da prestação dos serviços contratados e gozo dos benefícios comerciais alcançados pelo contrato comercial atualmente em vigor.

Permanecemos a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Roseli Prado  
Correios - Central de Contratos Comerciais - PR  
[contratoscomerciais@correios.com.br](mailto:contratoscomerciais@correios.com.br)

--  
\_Claudeci Apolinário da Silva.\_

\_Diretor de Compras\_

\_Prefeitura\_ Municipal de Bandeirantes - Pr\_

\_Fone: (43) 3542-4525 ramal 222 \_



E\_mail\_32386357.html  
1.8kB



*Mirante*

1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912575578, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>MUNICIPIO DE BANDEIRANTES</b>		
CNPJ/MF: 76.235.753/0001-48	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: BANDEIRANTES PREF GABINETE DO PREFEITO		
Endereço: RUA R FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457 - CENTRO		
Cidade: BANDEIRANTES	UF: PR	CEP: 86.360-000
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:compras@bandeirantes.pr.gov.br">compras@bandeirantes.pr.gov.br</a>	Telefone: (43) 3542-4525	
Representante Legal I: <b>JAEISON RAMALHO MATTA</b>		
Cargo/Função: <b>PREFEITO</b>	RG: 3.348.934-0 SESP PR	CPF: 486.661.579-68
Representante Legal II: *****		
Cargo/Função: *****	RG: *****	CPF: *****

**CONTRATADA:**

<b>CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Razão Social: <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ</b>	CNPJ/MF: <b>34.028.316/0020-76</b>	
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I - 4º andar - Rebouças		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80002-900
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:contratoscomerciais@correios.com.br">contratoscomerciais@correios.com.br</a>	Telefone: (14) - 3108.4312	
Representante Legal I: <b>EMERSON COSTA FERNANDES - GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SE-SPI</b>		
RG: M5727753 SSP MG	CPF: 859.718.396-91	
Representante Legal II: <b>LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI - CHEFE DA SUPERVISÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS - GESUP/SE-SPI</b>		
RG: 27.631.325-2 – SSP/SP	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações

posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12** (doze) meses, de **21/06/2023** até **21/06/2024**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21/06/2023.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02 - Secretaria da Administração 02.003 - Divisão de Compras 04.122.0405-

2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

S. nº. 062  
CPL

Bandeirantes, 29 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

**RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 12 (DOZE) MESES SEM ADITIVO DE VALOR, PERFAZENDO, JUNTO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CONTRATO Nº 239/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.”.**

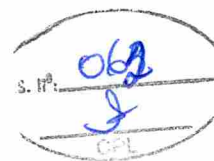
Atenciosamente,

  
CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA

Diretor da Divisão de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

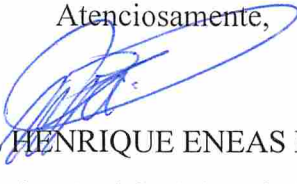


Bandeirantes, 29 de maio de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 12 (DOZE) MESES SEM ADITIVO DE VALOR, PERFAZENDO, JUNTO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CONTRATO Nº 239/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.”**.

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO  
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Bandeirantes, 29 de maio de 2023.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 12 (DOZE) MESES SEM ADITIVO DE VALOR, PERFAZENDO, JUNTO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CONTRATO N° 239/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.”.**

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Bandeirantes, 29 de maio de 2023.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO**



A Sra.

**CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**

Diretora da Divisão de Licitações

O Secretário de Administração, que abaixo assina, anuído pelas demais autoridades, vem por deste apresentar JUSTIFICATIVA nos termos abaixo para o pedido de aditivo anexo, tendo como base na Lei 8.666/1993.

Trata-se de dar continuidade a prestação de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, cujo objeto é a prestação de serviços que atendam a necessidade mediante demanda desta prefeitura, de caráter vital as atividades de correios, visando não ocorrer a paralisação de postagens essenciais: serviços de telemáticos (telegramas), cartas comerciais simples e registradas, serviços de encomendas nacionais (A/R, SEDEX, PAC) e venda de produtos (selos e envelopes) sem prejuízos sendo que, o não continuidade desta contratação, poderá ocasionar graves prejuízos na manutenção necessária dessa sistemática.

Fica, portanto, motivado, por parte da administração, a necessidade da concessão do aditivo ao contrato ora discutido.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

  
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO

Secretário Municipal de Administração





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## CONTABILIDADE

065  
J

Ofício nº 56/2023

Bandeirantes, 31 de maio de 2023.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2023, para o **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 12 (DOZE) MESES SEM ADITIVO DE VALOR. PERFAZENDO, JUNTO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CONTRATO Nº 239/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR".**

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jaciani Carolina Milani Della Mura  
Contadora

Ao Sr. Secretário da Administração  
Rafael Henrique Eneas Marinho  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR  
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525  
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

**Relatório de Saldos das Contratações**

**Entidade do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**Processo: 229/2022**  
**Entidade do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**Contratação: 239/2022 (Sequencial 4178)**  
**Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ/CPF: 34.028.316/0020-76)**

Item	Descrição do Material	Qtd. Contrat.	Vi. Unitário	Vi. Licit.	Qtd. Solicitada	Vi. Solicit.	Vi. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	Vi. Recebido	Qtd. Pendente	Vi. Pendente
------	-----------------------	---------------	--------------	------------	-----------------	--------------	-----------------	------------------	---------------	--------------	---------------	--------------

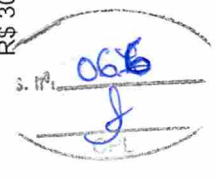
1	SERVIÇOS POSTAIS - SERVIÇOS POSTAIS (UN)	1,000	30.000,00	30.000,00	10,000	6.380,92	23.619,08	-9,00	0,000	0,00	1,000	30.000,00
---	--	-------	-----------	-----------	--------	----------	-----------	-------	-------	------	-------	-----------

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 1,00  
 Valor total pendente de recebimento do Contrato: R\$ 30.000,00

Quantidade total pendente da Entidade Contratada: 1,000  
 Valor total pendente de recebimento da Entidade Contratada: R\$ 30.000,00

Quantidade total pendente do Processo: 1,000  
 Valor total pendente de recebimento do Processo: R\$ 30.000,00

Quantidade total pendente da Entidade de Origem do Processo: 1,000  
 Valor total pendente de recebimento da Entidade de Origem do Processo: R\$ 30.000,00



# Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz - 34.028.316/0001-03.

Nova consulta

Avaliar

⬅ Voltar para o topo

Nº: 068 067  
J  
CFL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**  
CNPJ: **34.028.316/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:56:09 do dia 11/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/08/2023.

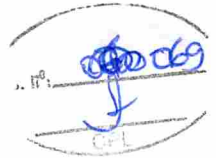
Código de controle da certidão: **9CFC.2C2B.3262.9C7F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Certidão liberada por força do despacho exarado no e-dossiê  
102650364472023-64.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.028.316/0020-76  
**Razão Social:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
**Endereço:** RUA JOSE LOUREIRO 540 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80002-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

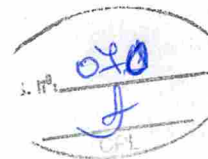
Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 08/05/2023 a 06/06/2023

**Certificação Número:** 2023050815033984858202

Informação obtida em 29/05/2023 09:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.028.316/0020-76

**Razão**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**Social:**

**Endereço:** RUA JOSE LOUREIRO 540 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80002-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

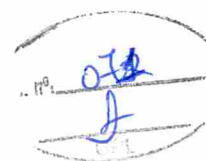
Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 30/05/2023 a 28/06/2023

**Certificação Número:** 2023053016150993729127

Informação obtida em 20/06/2023 16:59:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.028.316/0020-76

Certidão nº: 23372074/2023

Expedição: 29/05/2023, às 09:26:57

Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.028.316/0020-76**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0126900-98.2000.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*\* (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100077-86.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*\* (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100152-28.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*\* (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100806-44.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*\* (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100047-46.2023.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*\* (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100320-17.2022.5.01.0040 - TRT 01ª Região \* (40ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100479-79.2021.5.01.0044 - TRT 01ª Região \*\* (44ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100561-21.2019.5.01.0064 - TRT 01ª Região \*\* (64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0022900-97.2002.5.02.0010 - TRT 02ª Região \*\* (10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0130300-29.2009.5.02.0010 - TRT 02ª Região \*\* (10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0175500-33.1994.5.02.0027 - TRT 02ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002200-88.1989.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\* (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

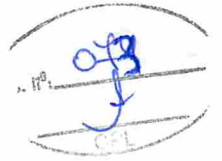
0114200-20.2002.5.02.0050 - TRT 02ª Região \* (50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0023000-33.2009.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0189500-87.1998.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0001208-61.2011.5.05.0004 - TRT 05ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0144700-33.1996.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*\* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0060100-51.2002.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*\* (12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000739-22.2010.5.05.0013 - TRT 05ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000886-39.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0001299-37.2010.5.05.0021 - TRT 05ª Região \* (21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000883-35.2011.5.05.0021 - TRT 05ª Região \*\* (21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0047400-42.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*\* (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0048500-32.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \* (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000644-32.2010.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*\* (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0073500-84.2007.5.05.0036 - TRT 05ª Região \*\* (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0196700-62.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*\* (37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0063400-95.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\* (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0063500-50.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\* (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0063600-05.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\* (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0063800-12.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\* (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0063900-64.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\* (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0100500-84.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\* (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0077600-73.2007.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\* (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0133500-33.2000.5.05.0121 - TRT 05ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0065500-38.2006.5.05.0131 - TRT 05ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)  
0018000-67.2006.5.05.0133 - TRT 05ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)  
0106400-34.2006.5.05.0464 - TRT 05ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)  
0146100-80.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)  
0053300-02.2002.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)  
0000867-74.2016.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ)  
0000951-46.2014.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ)  
0001949-67.2010.5.05.0641 - TRT 05ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI)  
0030100-66.2005.5.06.0002 - TRT 06ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000229-78.2011.5.06.0002 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0153200-68.2004.5.06.0010 - TRT 06ª Região \*\* (10ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0124100-80.2009.5.06.0014 - TRT 06ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000895-69.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região \*\* (9ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
0001435-20.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região \*\* (9ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
0359400-47.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*\* (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
0160400-69.2005.5.11.0005 - TRT 11ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)  
0000705-56.2017.5.11.0006 - TRT 11ª Região (6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)  
0006200-11.2007.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)  
0058600-19.2006.5.15.0080 - TRT 15ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE JALES)  
0075901-92.2002.5.17.0005 - TRT 17ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)  
0168300-37.2003.5.20.0001 - TRT 20ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)  
0000716-61.2011.5.20.0001 - TRT 20ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)  
0090600-45.2004.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



ARACAJU)

0089200-84.2004.5.20.0005 - TRT 20ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 59.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

CPF/CNPJ: **34.028.316/0020-76**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:27:23 do dia 29/05/2023 , com validade até o dia 28/06/2023.

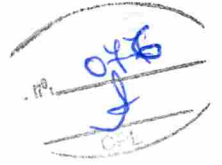
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: j7LW0WQPmTsM9F4GTkzU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 030620955-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.028.316/0020-76**  
Nome: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

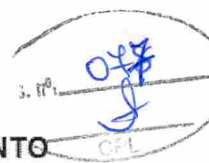
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 27/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO POSITIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.520.322

CNPJ: 34.028.316/0020-76

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:20 do dia 26/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: 6E0AFCCBE00B47058B840DFB439B846F72

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

049  
s. n.º  
049

Edição nº 274  
Ano 2022  
Página 17 de 18

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 14 de Junho de 2022

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação De Licitação**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 229/2022-PMB

Bandeirantes, 14 de junho de 2022.

Ref: Dispensa de Licitação – 52/2022-PMB

Prefeitura Municipio de Bandeirantes-PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 03 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS POSTAIS	1	UND	RS 30.000,00	RS 30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 30.000,00</b>

Para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

R. Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86300000 | Tel.: 43 3542-1525 –  
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
CNPJ 76.235.733/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



S. nº: 00019

CPL

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº [ ]

S. nº: 050

CPL

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES		
CNPJ/MF: 76.235.753/0001-48	Inscrição Estadual: ***	
Nome Fantasia: BANDEIRANTES PREF GABINETE DO PREFEITO		
Endereço: RUA R FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457, CENTRO		
Cidade: BANDEIRANTES	UF: PR	CEP: 86.360-000
Endereço Eletrônico: compras@bandeirantes.pr.gov.br	Telefone: (43) 3542-4525	
Representante Legal I: JAEISON RAMALHO MATTA		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 3.348.934-0 SESP PR	CPF: 486.661.579-68
<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76
Superintendência Estadual PR		
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80.002-900
Telefone: 3003-0800		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:contratoscomerciais@correios.com.br">contratoscomerciais@correios.com.br</a>		
Nome do Responsável: EDUARDO ALVES CORREA		
GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL /SE-SPI		
RG: 22.832.377-0 SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	
Nome do Responsável: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI		
CHIEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS / SE-SPI		
RG: 27.631.325-2	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 53107.013846/2022-00, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

1.2 Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os serviços e produtos constantes no pacote contratado estarão relacionados no Termo de Condições Comerciais e disponíveis para utilização após seu cadastro nos sistemas internos dos Correios.

2.2 Os procedimentos comerciais e operacionais referentes a produtos e serviços a serem adotados pelas partes encontram-se nos respectivos Anexos e/ou Termos atualizados e disponibilizados no portal dos CORREIOS.

2.3 A exclusão de produto ou serviço ocorrerá mediante comunicação de uma das partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

2.4 Além dos produtos e serviços disponíveis no pacote contratado, poderá haver inclusão de outros, ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, registro formal da solicitação e apostilamento do contrato.

2.5 A inclusão de produto ou serviço dar-se-á após acréscimo de Anexo específico e cadastro nos sistemas dos CORREIOS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se compromete a:

3.2 Observar e cumprir as regras gerais de aceitação de objetos e utilização dos serviços, conforme previsto nos Termos e Condições disponibilizados no portal dos CORREIOS e/ou nas Tarifas/Tabelas de Preços.

3.3 Responder pelo cumprimento das exigências legais vigentes, bem como por todo e qualquer tributo que possa ou venha a ser exigido, decorrentes do conteúdo enviado, bem como pela veracidade das informações fornecidas.

3.4 Informar aos CORREIOS e manter atualizados, por carta, ofício, telegrama ou sistema de contratação, todos os dados cadastrais para as comunicações necessárias.

3.5 Postar os objetos nas Unidades previamente acordadas com os CORREIOS.

3.6 Apresentar obrigatoriamente o cartão de postagem, ou outro instrumento autorizado pelos CORREIOS, quando da utilização dos serviços e/ou aquisição de produtos.

3.7 A CONTRATANTE é a única responsável pelos cartões de postagem e senhas de acesso aos sistemas, fornecidos pelos CORREIOS para a postagem, inclusive por parte de seus representantes credenciados, respondendo por danos causados por sua utilização indevida.

3.8 Informar aos CORREIOS os seus representantes credenciados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, para emissão do cartão de postagem. Nas informações deverão constar o nome do órgão e do seu responsável, endereço, telefone para contato, endereço eletrônico e os tipos de serviços a serem utilizados.

3.8.1 Por representantes credenciados entendam-se os órgãos vinculados hierarquicamente entre si ou que compõem o mesmo órgão, cuja utilização do contrato for autorizada pelos CORREIOS.

3.8.2 A infração contratual por parte dos representantes credenciados será de responsabilidade da CONTRATANTE, apurada no teor deste contrato.

3.9 Providenciar o cadastramento nos sistemas e ferramentas corporativas dos CORREIOS e controlar a utilização dos serviços e sistemas por parte de seus representantes credenciados.

3.10 Na hipótese de qualquer alteração no cartão de postagem, comunicar aos CORREIOS para as providências de cancelamento e emissão de novo cartão.

3.11 Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão de postagem ou senha de acesso, a CONTRATANTE permanecerá responsável, enquanto não comunicar o fato oficialmente aos CORREIOS, por meio de correspondência com prova de recebimento.

3.12 Acompanhar as informações relativas ao contrato, por meio do sistema de fatura eletrônica, disponibilizado no portal dos CORREIOS.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

4.1 Os CORREIOS se comprometem a disponibilizar informações necessárias à execução deste contrato, tabelas de preços e tarifas relativas aos serviços, e fatura de cobrança com dados do contrato.

4.2 Executar e zelar pela prestação dos serviços e venda de produtos nos termos e prazos previstos neste contrato.

4.3 Os CORREIOS deverão informar à CONTRATANTE os novos valores dos produtos e serviços sempre que ocorrer atualização em suas tabelas e tarifas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

5.1 Pela compra de produtos e utilização dos serviços constantes no pacote contratado, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas tabelas de preços e tarifas vigentes.

5.2 O reajuste das tabelas de preços e tarifas observará a periodicidade legal mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do início da vigência da tabela de preços e tarifas.



5.3 Independente do procedimento de reajuste, os valores definidos para os serviços prestados e para os produtos vendidos poderão ser revistos em prazo inferior a 12 meses se o Poder Executivo assim o dispuser, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.4 A revisão das tarifas dos serviços prestados pelos CORREIOS será promovida pelo Ministério das Comunicações, em conformidade com o Art. 70, I da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, combinada com o Portaria nº 386 de 30 de agosto de 2018 do Ministério da Fazenda.

5.5 O valor mínimo de faturamento será revisto quando da atualização das tabelas de preços e tarifas ou dos Pacotes de Serviços.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Será estabelecido valor mínimo de faturamento de acordo com o pacote contratado, Anexos de produtos e serviços específicos ou periodicidade acordada entre as partes.

6.1.1 O valor mínimo de faturamento será correspondente ao Pacote de Serviços contratado informado no Termo de Condições Comerciais. Para os serviços que exigirem valor mínimo de faturamento exclusivo, será estabelecido no Anexo ou Termo específico.

6.1.2 O valor mínimo de faturamento do Pacote de Serviços será cobrado após o segundo ciclo de faturamento indicado no sistema de fatura eletrônica. A isenção citada não se aplica a contratos sucedâneos.

6.1.3 Havendo alteração no contrato ou no pacote de serviço, que implique em mudança de valor mínimo dentro do ciclo de faturamento, o cálculo do complemento a ser cobrado levará em consideração a proporcionalidade dos valores mínimos de faturamento utilizados dentro do ciclo.

6.2 Na hipótese de o valor a ser pago pelo cliente, relativo aos serviços prestados, ser inferior à valor mínimo de faturamento do ciclo, a fatura emitida ao final de cada ciclo incluirá, além desse valor, um complemento para que o montante a ser pago atinja a importância definida. Nos casos de emissão de fatura descentralizada, este valor será lançado para o Centro de Custo principal do contrato.

6.3 No caso de suspensão do cumprimento de suas obrigações conforme disposto na cláusula Oitava não haverá incidência de valor mínimo de faturamento no período abrangido pela suspensão, sendo aplicada a proporcionalidade pelos dias utilizados nos ciclos anteriores à suspensão e posteriores à reativação.

6.4 Os CORREIOS disponibilizarão à CONTRATANTE em seu portal, a fatura correspondente aos produtos adquiridos e serviços prestados no ciclo de faturamento.

6.4.1 Adicionalmente, a fatura para pagamento também poderá ser encaminhada para o endereço pré-estabelecido, conforme ciclo e vencimento determinados para o contrato.

6.5 Será considerada improcedente contestação dos valores de encargos por atraso de pagamento sob alegação de não entrega da fatura física até seu vencimento, uma vez que ela poderá ser emitida pela CONTRATANTE por meio do sistema de fatura eletrônica no portal Correios.

6.6 Na hipótese de não haver tempo hábil para a consolidação de todas as postagens efetuadas no ciclo de faturamento, aquelas remanescentes serão faturadas e/ou consideradas em lançamentos em ciclos posteriores.

6.7 Poderá ocorrer a restituição, mediante crédito em fatura posterior, de parte da complementação financeira correspondente ao valor de postagens remanescentes quando da ocorrência da situação descrita acima.

6.8 O pagamento da fatura deverá ser realizado por via bancária, conforme instruções constantes do próprio documento de cobrança.

6.9 A forma de pagamento por meio de crédito em conta corrente somente será aceita mediante autorização prévia e expressa da área financeira dos CORREIOS. Eventual depósito sem a anuência dos CORREIOS não caracterizará a quitação da fatura, estando a CONTRATANTE sujeita às sanções previstas na cláusula Oitava.

6.10 Quando o pagamento ocorrer pela rede bancária, a baixa da fatura dar-se-á após o crédito na conta corrente dos CORREIOS.

6.11 Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido será atualizado financeiramente, entre a data do vencimento e a data da efetiva compensação do crédito aos CORREIOS, de acordo com a variação da taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC Meta, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e demais cominações legais, independentemente de notificação. Neste caso, os encargos decorrentes do atraso de pagamento serão cobrados em ciclos posteriores.

6.12 A não-quitação da fatura até a data de vencimento poderá ensejar a suspensão da modalidade de pagamento a faturar.

6.13 Em observância a Instrução Normativa 119/2000 e à IN/SRF 459/2004, a fonte pagadora deverá fornecer aos CORREIOS, comprovante de retenção do imposto de renda, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano-calendário subsequente àquele a que se referirem os rendimentos informados, o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte. O envio do informe deverá ser efetuado por meio de carta ao seguinte endereço: CORREIOS – Departamento de Tributos SBN Quadra 1 – Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70002-900 ou por meio eletrônico para [compravanteretencao@correios.com.br](mailto:compravanteretencao@correios.com.br).

6.14 Caso sejam realizadas retificações na Declaração de Rendimentos, o novo Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, deverá ser reenviado imediatamente, para um dos endereços citados no subitem anterior.

6.15 No caso de o pagamento das faturas ser efetuado por meio do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, deve ser utilizado o procedimento OBFatura – Extra-SIAFI, que possibilita a operacionalização do pagamento com a indicação do código de barras ou linha digitável constantes do boleto de cobrança.

6.16 Qualquer reclamação sobre erros de faturamento deverá ser apresentada pela CONTRATANTE, preferencialmente, junto à Central de Atendimento dos CORREIOS – CAC ou pelo Fale com os Correios, e receberá o seguinte tratamento.

6.16.1 Reclamação apresentada sem o pagamento da fatura, será admitida até a data do vencimento:

6.16.2 Se for procedente, os CORREIOS emitirão nova fatura com o valor correto e com nova data de vencimento ou efetuará os ajustes financeiros em ciclos de faturamentos posteriores em caso de quitação da fatura reclamada.

6.16.3 Se for improcedente, a CONTRATANTE pagará a fatura. Caso o pagamento ocorra após o vencimento, pagará também os acréscimos legais previstos independentemente do prazo necessário para a apuração por parte dos CORREIOS.

6.16.4 Após a data de vencimento, a reclamação somente será aceita com o pagamento integral da fatura.

6.17 Serão recebidas reclamações até 90 (noventa) dias contados a partir do vencimento da fatura.

6.17.1 Se for procedente será efetuado o devido ajuste financeiro. No caso de quitação de fatura, os valores correspondentes à reclamação e acatados pelos CORREIOS, serão considerados em ciclos de faturamento posteriores.

6.17.2 Os encargos e multas decorrentes de atraso de pagamento de fatura, bem como débitos e créditos relativos a eventuais ajustes conforme critérios estabelecidos neste contrato, serão lançados em ciclos posteriores, devidamente discriminados.

6.17.3 Os créditos devidos pelos CORREIOS, relativos a indenizações, cujos fatos geradores foram apurados e devidamente comprovados pelos CORREIOS, serão pagos diretamente à CONTRATANTE via crédito em fatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO

8.1. O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação escrita, com prova de recebimento, para que a parte inadimplente regularize a pendência financeira.

8.1.1 Se for apresentada defesa, a parte prejudicada deverá se manifestar sobre esta.

8.2 Quando a decisão motivada não acolher as razões da defesa, a parte inadimplente deverá regularizar a situação a partir da comunicação formal desse fato.

8.2.1 O descumprimento do subitem anterior poderá ensejar a rescisão do contrato, a critério da parte prejudicada, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, além das demais sanções contratuais e legais aplicáveis.

8.3 O atraso de pagamento por prazo superior a 90 (noventa) dias concede aos CORREIOS o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações ou rescindir o contrato conforme previsto no Artigo 78, da Lei 8.666/93.

8.4 Se permanecer inadimplente, a CONTRATANTE terá seu CNPJ inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, pelos CORREIOS, em obediência ao disposto na Lei 10.522 de 19 de julho de 2002.

8.5 Será de responsabilidade do CONTRATANTE as custas e as despesas cartoriais, caso haja necessidade dos CORREIOS recorrerem ao mecanismo de "PROTESTO DE TÍTULO", para reaver os seus valores devidos, por atraso no pagamento de faturas, podendo ser pagas diretamente nos cartórios ou ressarcidas aos CORREIOS se o pagamento das custas ocorrer de forma antecipada.

#### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

9.1.1 Por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal, com prova de recebimento e aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

9.1.1.1 Quando a solicitação de rescisão ocorrer concomitantemente à formalização de contrato sucedâneo, com valor mínimo igual ou superior, a rescisão poderá ocorrer na data da formalização do pedido, independente do aviso prévio a que se refere o subitem anterior. Os serviços e produtos constantes no contrato sucedâneo estarão disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas dos Correios.

9.1.2 Automaticamente pelos Correios, sem aviso prévio, quando da não utilização de serviços ou aquisição de produtos pelo período igual ou superior a 6 (seis) meses consecutivos.

9.2. Por inadimplemento, conforme consta na Cláusula Oitava.

9.3 Na hipótese de ocorrer qualquer das situações e formas previstas no bojo dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, obedecido ao disposto no subitem 8.1.

9.4 Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 58, II, combinado com parágrafo 3º do artigo 62, do mesmo Estatuto Licitatório.

9.5 No caso de rescisão, fica assegurado aos CORREIOS o direito de recebimento dos valores correspondentes aos serviços prestados à CONTRATANTE e produtos adquiridos pela mesma até a data da rescisão, bem como à proporcionalidade dos valores mínimos contratados, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste contrato.

9.6 Da mesma forma fica garantida à CONTRATANTE a devolução de seus objetos e valores devidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

10.2 A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

10.3 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

10.4 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02 - Secretaria da Administração 02.003 - Divisão de Compras 04.122.0405-2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração

10.5 Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

11.1. O presente contrato terá validade depois de aprovado pelos órgãos competentes da CONTRATANTE e dos CORREIOS.

11.2. A realização de licitação e a prestação de garantia foram dispensadas com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

12.1 O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

12.2 O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções de Correios necessárias quando da execução da prestação de serviço.

12.3 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 A utilização dos serviços pela CONTRATANTE está condicionada ao limite de crédito disponibilizado pelos CORREIOS.

13.2 As partes responderão pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma da legislação vigente, sendo que os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução constituem ônus de responsabilidade exclusiva do respectivo contribuinte, conforme definido na legislação vigente.

13.3 Havendo imputação de responsabilidade tributária a uma parte em decorrência de fato cuja responsabilidade originária seja da outra parte, caberá a esta ressarcir àquela os valores efetivamente pagos.

13.3.1 Para efeito do ressarcimento exposto no subitem anterior, a obrigação será considerada direito líquido e certo, devendo ser realizada em 10 (dez) dias, contados da data da comprovação de recebimento da comunicação oficial do seu pagamento.

13.4 Em complementação à obrigatoriedade legal expressa nos artigos 5º e 6º, da Lei 5.538/78, as partes devem também guardar sigilo absoluto sobre informações proprietárias e confidenciais necessárias à prestação dos serviços ora contratados.

13.5 Quando houver necessidade de divulgação de qualquer uma dessas informações, a parte interessada deverá solicitar, previamente, autorização expressa à outra.

13.6 Excetua-se o disposto nos subitens 13.4 e 13.5 os casos de solicitação de órgãos reguladores, fiscalizadores e Ministério Público, que terão acesso a todas as informações e deverão respeitar o sigilo legal conforme o caso.

13.7 Este contrato poderá ser revisto total ou parcialmente, a qualquer época, mediante prévio entendimento entre as partes.

13.8 Alterações decorrentes de especificações da prestação de serviços e venda de produtos, estabelecidos neste instrumento, serão formalizadas, respeitando-se o disposto na legislação aplicada.

13.9 Havendo lacuna nos Anexos e/ou Termos, serão aplicados os procedimentos gerais previstos neste contrato.

13.10 A CONTRATANTE e seus autorizados são responsáveis, civil e criminalmente, por danos causados a pessoas, bens, equipamentos, sistemas e materiais dos CORREIOS, clientes e sociedade, em virtude da inobservância dos dispositivos legais e regulamentares.

13.11 Os CORREIOS não se responsabilizam:

13.12 Por valor incluído em objetos postados/entregues nos CORREIOS sem a respectiva contratação do serviço de valor declarado.

13.13 Pela demora na execução de qualquer serviço, resultante de omissão ou erro por parte da CONTRATANTE.

13.14 Por prejuízos indiretos e benefícios não-realizados.

13.15 Por objeto que, no todo ou em parte, seja confiscado ou destruído por autoridade competente, desde que haja comprovação documental.

13.16 A responsabilidade dos CORREIOS cessa, sem prejuízo do disposto nos respectivos Anexos e Termos nas seguintes condições:

13.17 Quando o objeto tiver sido entregue no endereço do destinatário a quem de direito ou restituído à CONTRATANTE.

13.18 Término do prazo para a reclamação.

nº 054  
CPL

n.º 084  
J  
n.º 055  
D

13.19 Em caso fortuito ou de força maior (catástrofes naturais, guerra, revolução, motim, tumulto e qualquer outro movimento de natureza popular, paralisação da jornada de trabalho independentemente de sua vontade) regularmente comprovados, impositivos da execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato:



Documento assinado eletronicamente por Jaelson Ramalho Matta, Usuário Externo, em 15/06/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Alves Correa, Gerente - G2, em 15/06/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Seção - G2, em 15/06/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 32134964 e o código CRC E9400604.



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato Contrato

1. nº. 056  
CPL  
2. nº. 085  
CPL

### EXTRATO DO CONTRATO - Nº 239 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0310/0000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de julho de 2022.

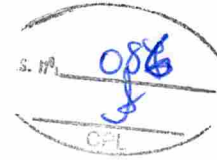
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Luiz Gustavo Barbosa Belai  
Chefe de Seção de Contratos Comerciais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 76.235.753/0001-48  
Telefone: (43) 3542-4525



Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
Alexandre Alves de Araujo		Departamento de Compras	

**Relatório de Cotação: ADITIVO - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.**

Pesquisa realizada entre 29/05/2023 09:51:27 e 29/05/2023 09:52:24

Relatório gerado no dia 29/05/2023 09:56:02 (IP: 179.97.193.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SERVIÇOS POSTAIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	1	R\$ 31.383,61 (un)	-	R\$ 31.383,61	100%	R\$ 31.383,61

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Dispensa de Licitação Nº 2/2023 UASG: 130072	01/02/2023	R\$ 35.000,00
2	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Inexigibilidade de Licitação Nº 5/2023 UASG: 130072	01/02/2023	R\$ 35.000,00
3	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL	Dispensa de Licitação Nº 1/2023 UASG: 200370	01/01/2023	R\$ 48.301,66
4	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	Inexigibilidade de Licitação Nº 529/2022 UASG: 154042	01/12/2022	R\$ 15.000,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 33.325,42</b>



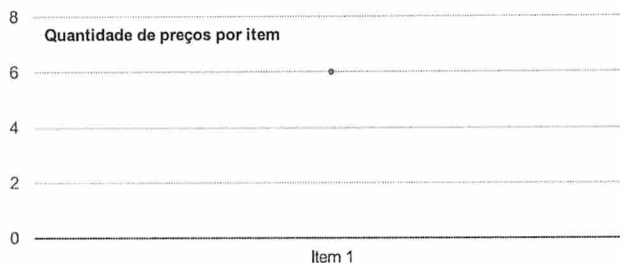
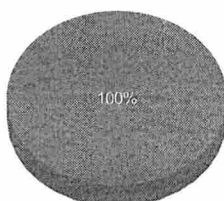
Relatório gerado no dia 29/05/2023 09:56:02 (IP: 179.97.193.70)  
Código Validação: pH8VRk4vKnMh5qQPSfZkNGnoG6wp7n57BfgHwky4kMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pH8VRk4vKnMh5qQPSfZkNGnoG6wp7n57BfgHwky4kMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Fernandes Pinheiro	MDFP-72023-Processo inexistibilidade	03/01/2023	R\$ 10.000,00
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL   GESTÃO DE GOVERNO PARTICIPATIVO   Prefeitura Municipal de Guaraci/SP	62023	02/01/2023	R\$ 45.000,00
Valor Unitário				R\$ 27.500,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35.000,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 31.383,61

Valor Global: R\$ 31.383,61

Valor do item em relação ao total

● 1) SERVIÇOS P...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: SERVIÇOS POSTAIS

Preço Estimado: R\$ 31.383,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31.383,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31.383,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços postais   aquisição de serviços de envio de correspondências sob todos os processos de postagem através da empresa brasileira de correios e telégrafos.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 35.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

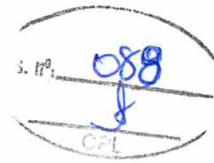
Órgão: MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Data: 01/02/2023 00:00
Objeto: Contratação da empresa Brasileira de Correios e telegrafo - EBTC, para prestação de serviços de correspondências via SEDEX e PAC para sede em São José e suas respectivas unidades. Código 4286	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: COMUNICACAO POR CORREIO - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO - EBTC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS VIA SEDEX E PAC PARA SEDE EM SÃO JOSÉ E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES. CÓDIGO 4286	SRP: NÃO
CatSer: 4286 - COMUNICACAO POR CORREIO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023 / UASG: 130072
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.028.316/0028-23	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 35.000,00
*VENCEDOR*		

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO - EBTC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS VIA SEDEX E PAC PARA SEDE EM SÃO JOSÉ E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES. CÓDIGO 4286



Relatório gerado no dia 29/05/2023 09:56:02 (IP: 179.97.193.70)  
 Código Validação: pH8VRk4vKnMh5qQPSfZkNGnoG6wp7n57BfgHwky4kMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pH8VRk4vKnMh5qQPSfZkNGnoG6wp7n57BfgHwky4kMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

R\$ 35.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	<b>Data:</b> 01/02/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Contratação da empresa brasileira de correios e telégrafos - EBTC, através de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de correspondências, malotes para sede em São José e suas respectivas unidades. código n4286	<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade de Licitação
<b>Descrição:</b> COMUNICACAO POR CORREIO - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBTC, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS, MALOTES PARA SEDE EM SÃO JOSÉ E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES. CÓDIGO N4286	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatSer:</b> 4286 - COMUNICACAO POR CORREIO	<b>Identificação:</b> Inexigibilidade de Licitação Nº 5/2023 / UASG: 130072
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.028.316/0028-23	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 35.000,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBTC, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS, MALOTES PARA SEDE EM SÃO JOSÉ E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES. CÓDIGO N4286		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

R\$ 48.301,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL	<b>Data:</b> 01/01/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, a fim de atender às necessidades da Superintendência de Polícia Federal em Santa Catarina e suas Descentralizadas.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> COMUNICACAO POR CORREIO - SERVIÇOS DE MALOTE, POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS, ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS POSTAIS E SERVIÇOS DE POSTAGEM ELETRÔNICA - SPE	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatSer:</b> 15156 - ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 1/2023 / UASG: 200370
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.028.316/0028-23	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 48.301,66
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇOS DE MALOTE, POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS, ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS POSTAIS E SERVIÇOS DE POSTAGEM ELETRÔNICA - SPE		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais**

R\$ 15.000,00

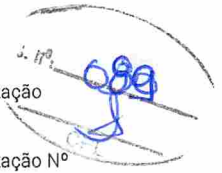
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
Objeto: Contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços postais.  
Descrição: COMUNICACAO POR CORREIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.  
CatSer: 4286 - COMUNICACAO POR CORREIO

Data: 01/12/2022 00:00  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 529/2022 / UASG: 154042  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 12  
Unidade: UNIDADE  
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.028.316/0026-61	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 15.000,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 10.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Fernandes Pinheiro  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS SOB TODOS OS PROCESSOS DE POSTAGEM ATRAVÉS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
Descrição: SERVIÇOS POSTAIS - SERVIÇOS POSTAIS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS SOB TODOS OS PROCESSOS DE POSTAGEM ATRAVÉS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
Data: 03/01/2023 10:00  
Modalidade: Processo inexigibilidade  
SRP: NÃO  
Identificação: MDFP-72023-Processo inexigibilidade  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Fonte: fernandespinheiropr.equipiano.com.br:7443/transparencia/licitacoes  
Quantidade: 1  
Unidade: SG  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 10.000,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

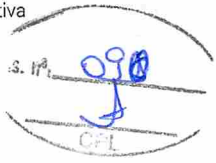
R\$ 45.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GESTÃO DE GOVERNO PARTICIPATIVO  
Prefeitura Municipal de Guaraci/SP  
Objeto: Serviços de Correios.  
Descrição: Despesas Correios - Despesas Correios | Serviços de Correios.

Data: 02/01/2023 00:00  
Modalidade: Dispensa por Justificativa  
SRP: NÃO  
Identificação: 62023  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Fonte: servidor.guaraci.sp.gov.br/pronimtb  
/index.asp?acao=1&item=2  
Quantidade: 1  
Unidade: SRV  
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.028.316/1000-86	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 45.000,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - SERVIÇOS POSTAIS

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 01/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/01/2023 e 03/01/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 29/05/2023 09:52:41 Acessar a fonte <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">aqui</a>
2 - Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro/PR fernandespinheiropr.equiplano.com.br:7443/transparencia/licitacoes	Data: 29/05/2023 09:51:27 Acessar a fonte <a href="http://fernandespinheiropr.equiplano.com.br:7443/transparencia/licitacoes">aqui</a>
3 - Prefeitura Municipal de Guaraci/SP servidor.guaraci.sp.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 29/05/2023 09:52:44 Acessar a fonte <a href="http://servidor.guaraci.sp.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2">aqui</a>



# Relatório de Pesquisa de Preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Status
128/2023	987445	ADITIVO - SERVIÇOS POSTAIS - CORREIOS	ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	Concluída

## Observações

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 12 (DOZE) MESES SEM ADITIVO DE VALOR, PERFAZENDO, JUNTO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CONTRATO Nº 239/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Total de itens cotados: 2

## Itens cotados

### Item: 1

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
14982 - Embalagem / etiquetagem / postagem - encomenda		Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
Unidade	Quantidade	R\$ 0,0000	R\$ 9.758,7659	R\$ 1.500,0000	R\$ 128.700,0000
Fornecimento	1				
UNIDADE					

## Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 500,0000	25/05/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16005707000472023	1	25/05/2023	160057	SISPP	Inexigibilidade

## Objeto da Compra

Objeto: Cobrir despesa com aquisição de serviços postais desta OM.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 500,0000	24/05/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16005707000462023	1	24/05/2023	160057	SISPP	Inexigibilidade

## Objeto da Compra

Objeto: Cobrir despesa com aquisição de serviços postais desta OM.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 2.790,0000	22/05/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16038707000022023		1		22/05/2023	160387	SISPP	Inexigibilidade
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação de serviço de comunicação em geral, em proveito do 3º CGCFEx.							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

3. item 094  
J

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	25000	R\$ 0,0000	22/05/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16003307301772023		1		22/05/2023	160033	SISPP	Inexigibilidade
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação De Produtos E Serviços PorMeio De Pacote De Serviços Dos Correios Mediante Adesão Ao Termo De Condições Comerciais							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 270,0000	16/05/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16035606000182023		1		16/05/2023	160356	SISPP	Dispensa
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação de serviço de comunicação em geral (embalagem, etiquetagem e postagem).							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 1.620,0000	15/05/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16037406000202023		1		15/05/2023	160374	SISPP	Dispensa
Objeto da Compra							
Objeto: Valor inferior a R\$ 17.600,00 reais e que não consta em pregão SRP vigente.							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

7	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4100	R\$ 1.0000	10/05/2023	Sim
---	---	----------------	---------------------	------	------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16002206000012023	1	10/05/2023	160022	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT para execução de serviços postais. Retificação da dispensa 27/2021. Ajuste de Saldo para lançamento/formalização no sistema de Contrato Vigente.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

8	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	12	R\$ 666.6670	09/05/2023	Sim
---	---	----------------	--------------------	----	--------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78136007000162023	1	09/05/2023	781360	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Prestação de serviços postais para a CPM, DelCFrio e AgSJBarra

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

9	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 1.000.0000	09/05/2023	Sim
---	---	----------------	--------------------	---	----------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78234007000102023	1	09/05/2023	782340	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Serviços postais

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

10	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 3.000.0000	04/05/2023	Sim
----	---	----------------	--------------------	---	----------------	------------	-----

Id da Compra 78731007000752023 N° do Item 1 Comprado em 04/05/2023 UASG 787310 Forma SISPP Modalidade Inexigibilidade

Objeto da Compra  
Objeto: Serviços postais.

Esfera Federal Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Marca/modelo Compra [Acesse a compra](#)



N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 522,2200	28/04/2023	Sim

Id da Compra 78432007000062023 N° do Item 1 Comprado em 28/04/2023 UASG 784320 Forma SISPP Modalidade Inexigibilidade

Objeto da Compra  
Objeto: Contratação de Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT, Consumo apurado da AGIMPE.

Esfera Federal Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Marca/modelo Compra [Acesse a compra](#)

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	1	R\$ 15.000,0000	18/04/2023	Sim

Id da Compra 15813906000062023 N° do Item 1 Comprado em 18/04/2023 UASG 158139 Forma SISPP Modalidade Dispensa

Objeto da Compra  
Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais, para atender às demandas do Instituto Federal Fluminense (Reitoria e campi).

Esfera Federal Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Marca/modelo Compra [Acesse a compra](#)

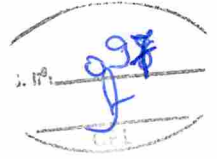
N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	150	R\$ 11,8600	12/04/2023	Sim



Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
20000805000182023	6	12/04/2023	200008	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Assessoria do Cerimonial relativas à Ordem do Mérito Ministério Público Militar 2023 e às homenagens relacionadas ao Centenário do MPM, bem como os respectivos diplomas e embalagens para as respectivas comendas, conforme especificações do Edital e seus anexos.



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	JOSE CARLOS DE LACERDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 15.000,0000	10/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16039606000062023	1	10/04/2023	160396	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Serviços Postais e fornecimento de Selos para correspondência, em prolda CRO 3.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	60	R\$ 200,0000	03/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16004007000012023	1	03/04/2023	160040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meios de pacotes de serviços dos correios.

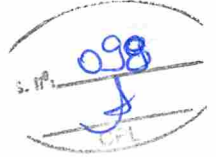
Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R\$ 37.473,0000	31/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404006100062023	1	31/03/2023	154040	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de envio, retirada e recebimento de encomendas e objetos, incluindo postagens de livros e procedimentos de coleta e restituição de objetos e materiais de interesse da Universidade de Brasília.



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

17	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1	R\$ 32,7800	30/03/2023	Sim
----	---	----------------	--------------------------------------	---	-------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
11321006034022023	1	30/03/2023	113210	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Pagamento de serviço postal, para remessa de instrumentos laboratorial: dois cronômetros e um barômetro, conforme SD-LAPOC nº 020/2023.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

18	I	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	1	R\$ 9.106,1000	29/03/2023	Sim
----	---	----------------	----------------------------	---	----------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
19406807000032023	1	29/03/2023	194068	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviços postais, cuja finalidade será atender as necessidades de envio de cartas e correspondências entre esta Coordenação Regional Sul da Bahia e suas unidades subordinadas, para outras unidades da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e para o público externo.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

19	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	1	R\$ 2.500,0000	27/03/2023	Sim
----	---	----------------	---	---	----------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15812107000042023	1	27/03/2023	158121	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de Serviços postais, remessa de correspondências e encomendas prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, para atendimento das necessidades do IFNMG - Campus Pirapora. Contratação por INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO, conforme o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 para os serviços elencados no art. 9º da Lei nº 6.538/78 onde a ECT, é detentora de monopólio.



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	1	R\$ 5.000,0000	27/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15812106000082023	1	27/03/2023	158121	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a prestação de serviços postais, remessa de correspondências e encomendas de interesse do IFNMG Campus Pirapora, para os serviços NÃO elencados no art. 9º da Lei nº 6.538/78 onde a ECT, é detentora de monopólio.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO	1	R\$ 22.455,4000	13/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15814907000012023	1	13/03/2023	158149	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais e de logística integrada para atender demanda do IF Sertão-PE.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

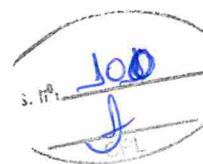
N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 1.500,0000	10/03/2023	Sim

Id da Compra 16036506000222023 N° do Item 1 Comprado em 10/03/2023 UASG 160365 Forma SISPP Modalidade Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Prestação de Sv de Correios e Telégrafos

Esfera Federal Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Marca/modelo Compra [Acesse a compra](#)



N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

23	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	R\$ 12.000,0000	24/02/2023	Sim
----	---	----------------	---	---	-----------------	------------	-----

Id da Compra 24012707000072023 N° do Item 1 Comprado em 24/02/2023 UASG 240127 Forma SISPP Modalidade Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço postal

Esfera Federal Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Marca/modelo Compra [Acesse a compra](#)

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

24	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	R\$ 2.000,0000	23/02/2023	Sim
----	---	----------------	---	---	----------------	------------	-----

Id da Compra 24012706000022023 N° do Item 1 Comprado em 23/02/2023 UASG 240127 Forma SISPP Modalidade Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Serviço postal.

Esfera Federal Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Marca/modelo Compra [Acesse a compra](#)

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

25	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	12	R\$ 125,0000	15/02/2023	Sim
----	---	----------------	------------------------------------	----	--------------	------------	-----

Id da Compra 24000306000182023 N° do Item 1 Comprado em 15/02/2023 UASG 240003 Forma SISPP Modalidade Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Serviços e venda de produtos com a empresa Brasileira de Correios - ECT

Esfera Federal Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Marca/modelo Compra [Acesse a compra](#)

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 750.0000	08/02/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16036506000112023		1		08/02/2023	160365	SISPP	Dispensa
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação de serviço de correios.							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

3. It<sup>o</sup> 102  
J

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 750.0000	08/02/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16036506000102023		1		08/02/2023	160365	SISPP	Dispensa
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação de serviço de correios para este hospital.							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

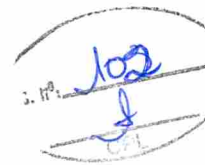
N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	Compras.gov.br	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	1	R\$ 2.000.0000	01/02/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15812507000012023		1		01/02/2023	158125	SISPP	Inexigibilidade
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de postagem de correspondência para o IFC Campus Luzerna.							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	1	R\$ 1.000.0000	31/01/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15842307000022023	1	31/01/2023	158423	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de serviços de correspondência nacional e internacional para atender as necessidades do Ifes Campus São Mateus no exercício de 2023.



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

30	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	1	R\$ 1.500,0000	23/01/2023	Sim
----	---	----------------	--	---	----------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15842807000032023	1	23/01/2023	158428	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Despesas com serviços de entrega em âmbito nacional e internacional de encomendas SEDEX, serviço de postagem por carimbagem para cartas simples e registradas e postagem internacional para cartas simples, durante o exercício de 2023, solicito autorização para emissão de empenho estimativo em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

31	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	1	R\$ 9.995,0600	19/01/2023	Sim
----	---	----------------	---------------------------------	---	----------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
20037006000012023	2	19/01/2023	200370	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, a fim de atender às necessidades da Superintendência de Polícia Federal em Santa Catarina e suas Descentralizadas.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

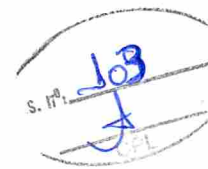
N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

32	I	Compras.gov.br	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	1	R\$ 42.000,0000	16/01/2023	Sim
----	---	----------------	---	---	-----------------	------------	-----

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
39302807000042023	Item	16/01/2023	393028	SISPP	Inexigibilidade
	1				

**Objeto da Compra**

Objeto: Prestação de serviços continuados de chancela para expedição de correspondências e correspondências agrupadas para atendimento às necessidades da SR-DNIT/PR



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

33	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	1	R\$ 2.000,0000	30/12/2022	Sim
----	---	----------------	---	---	----------------	------------	-----

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15403407250962022	Item	30/12/2022	154034	SISPP	Inexigibilidade
	1				

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de serviços de postagem referente ao exercício de 2022.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

34	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 773,0800	29/12/2022	Sim
----	---	----------------	---------------------	---	--------------	------------	-----

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16005707000982022	Item	29/12/2022	160057	SISPP	Inexigibilidade
	1				

**Objeto da Compra**

Objeto: Cobrir despesas com a contratação de serviços postais dos correios

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

35	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 800,0000	14/12/2022	Sim
----	---	----------------	---------------------	---	--------------	------------	-----

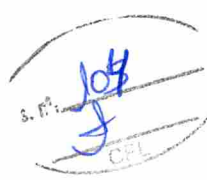
Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16001706000702022	Item	14/12/2022	160017	SISPP	Dispensa
	5				

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de Camisas polo personalizada.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	LETICIA EMILLI MORAES DE SOUZA 03718728206		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

36	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 204,9300	14/12/2022	Sim
Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade		
16036506001292022	1	14/12/2022	160365	SISPP	Dispensa		
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação de serviços de correios para este hospital.							
Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra				
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>				

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 204,9300	14/12/2022	Sim
Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade		
16036506001282022	1	14/12/2022	160365	SISPP	Dispensa		
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação de serviço de correios para este hospital.							
Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra				
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>				

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 1.500,0000	30/11/2022	Sim
Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade		
16043307001732022	1	30/11/2022	160433	SISPP	Inexigibilidade		
Objeto da Compra							
Objeto: Sv Correios							
Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra				
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>				

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 150,0000	28/11/2022	Sim
Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade		
16036506001272022	1	28/11/2022	160365	SISPP	Dispensa		
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação de serviço de correios.							
Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra				
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>				

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------



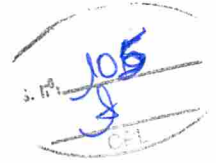
40 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 1 | R\$ 150,0000 | 25/11/2022 | Sim

Id da Compra 16036506001262022  
N° do Item 1  
Comprado em 25/11/2022  
UASG 160365  
Forma SISPP  
Modalidade Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de correios para este hospital.

Esfera Federal  
Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Marca/modelo  
Compra [Acesse a compra](#)



N° Inciso Fonte Nome Quantidade Preço unitário Data Compõe

41 | I | Compras.gov.br | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO | 1 | R\$ 10.000,0000 | 24/11/2022 | Sim

Id da Compra 15403407250862022  
N° do Item 1  
Comprado em 24/11/2022  
UASG 154034  
Forma SISPP  
Modalidade Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de prestador de serviços de postagem referente ao exercício de 2022.

Esfera Federal  
Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Marca/modelo  
Compra [Acesse a compra](#)

N° Inciso Fonte Nome Quantidade Preço unitário Data Compõe

42 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO | 1 | R\$ 5.000,0000 | 24/11/2022 | Sim

Id da Compra 15842107000022022  
N° do Item 1  
Comprado em 24/11/2022  
UASG 158421  
Forma SISPP  
Modalidade Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Correios e Telégrafos, Inexigibilidade para atender despesas de malote, postagem e encomendas de 2023, do Ifes campus Cariacica

Esfera Federal  
Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Marca/modelo  
Compra [Acesse a compra](#)

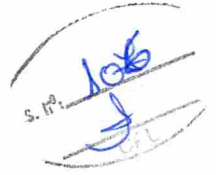
N° Inciso Fonte Nome Quantidade Preço unitário Data Compõe

43 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ | 1 | R\$ 43.975,2000 | 18/11/2022 | Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15832007000022022	1	18/11/2022	158320	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados para o Campus Iguatu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 1.605,0000	09/11/2022	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78131207000832022	1	09/11/2022	781312	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Serviço de correio.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ACF RAJA LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 1.605,0000	09/11/2022	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78131206000812022	1	09/11/2022	781312	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Serviço de correios.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ACF RAJA LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DEFESA	1	R\$ 128.700,0000	03/11/2022	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
11040207000042022	1	03/11/2022	110402	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço e vendas de produtos de natureza postal, tais como selos, envio de carta comercial, encomendas sedex, destinadas à remessa de cartas e correspondências agrupadas para atender a demanda da Escola Superior de Guerra.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

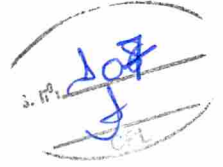
N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

47	I	Compras.gov.br	ESTADO DE RONDONIA	1250	R\$ 0,3800	31/10/2022	Sim
----	---	----------------	--------------------	------	------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98000505001502022	41	31/10/2022	980005	SISRP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipalde Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Estadual	START SHOP GLOBAL LTDA		<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

48	I	Compras.gov.br	ESTADO DE RONDONIA	1140	R\$ 0,2300	31/10/2022	Sim
----	---	----------------	--------------------	------	------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98000505001502022	40	31/10/2022	980005	SISRP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipalde Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Estadual	START SHOP GLOBAL LTDA		<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

49	I	Compras.gov.br	ESTADO DE RONDONIA	850	R\$ 0,4600	31/10/2022	Sim
----	---	----------------	--------------------	-----	------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98000505001502022	39	31/10/2022	980005	SISRP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipalde Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Estadual	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA		<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

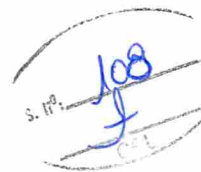
50	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 100.000,0000	31/10/2022	Sim
----	---	----------------	--------------------	---	------------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
76400307000022021	1	31/10/2022	764003	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços e venda de produtos postais para Diretoria de Pessoal da Marinha (DPm-BSB).

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>



Item: 2

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
4286 - Comunicação por correio		Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
Unidade	Quantidade				
Fornecimento	1	R\$ 1,0000	R\$ 283.492,8363	R\$ 13.250,0000	R\$ 9.819.240,0000
UNIDADE					

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	5060	R\$ 1,5000	26/05/2023	Não

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98630906004672023	1	26/05/2023	986309	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de entrega, para distribuição dos Jornais.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Estadual	FABIO BAPTISTA 33722262836		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR	1	R\$ 400.000,0000	25/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92515407000422023	1	25/05/2023	925154	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Serviços de postais operados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

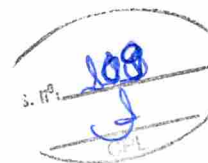
N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 14.225,4000	25/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16022707000022022	1	25/05/2023	160227	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Serviço de Correios.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>



N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

4	I	Compras.gov.br	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO	1	R\$ 9.819.240,0000	24/05/2023	Sim
---	---	----------------	--	---	--------------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
3010005000242023	1	24/05/2023	30100	SISPP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de suporte à logística de movimentação interna e externa de expedientes, processos e documentos em geral, juntamente com a fiscalização e suporte ao atendimento as correspondências eletrônicas, através dos sistemas dos Correios e do Poder Judiciário (SISCOMA, SISCOR, PROT e SEI), a serem executadas entre as unidades administrativas, e judiciais do Poder Judiciário do PJERJ, localizadas na Capital e no Interior do Estado RJ, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Estadual	MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

5	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 31.721,6000	23/05/2023	Sim
---	---	----------------	---------------------	---	-----------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16020607000132022	1	23/05/2023	160206	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços de correios.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

6	I	Compras.gov.br	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	1	R\$ 5.000,0000	23/05/2023	Sim
---	---	----------------	----------------------------------	---	----------------	------------	-----

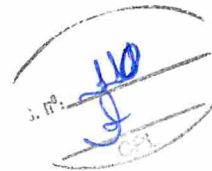
Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15895007000062023	1	23/05/2023	158950	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de serviços postais-despacho e recebimento de correspondências e objetos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 6.000,0000	22/05/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16003006000362023		1		22/05/2023	160030	SISPP	Dispensa
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTEADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	



N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 30.000,0000	22/05/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78534006000042023		1		22/05/2023	785340	SISPP	Dispensa
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de Serviços Postais que atendam às necessidades da Capitania dos Portos de Santa Catarina e suas Organizações Militares subordinadas.							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 2.500,0000	19/05/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
72100007001912023		1		19/05/2023	721000	SISPP	Inexigibilidade
Objeto da Compra							
Objeto: Serviço de Correios							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

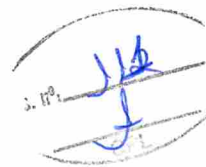
N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1530	R\$ 1,0000	19/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16025506000152023	1	19/05/2023	160255	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Comunicação por correios.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>



N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 600,0000	18/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78234107000012023	1	18/05/2023	782341	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Serviços Postais

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 1.300,0000	16/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16032107000022023	1	16/05/2023	160321	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Prestação de serviço postal de comunicação por correio junto a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 7.308,0500	12/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78731006000092023	1	12/05/2023	787310	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Serviços de correio para CFAT

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

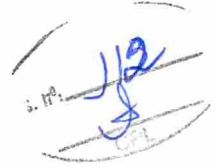
N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

14	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 12.000,0000	11/05/2023	Sim
----	---	----------------	--	---	-----------------	------------	-----

<b>Id da Compra</b>	<b>N° do Item</b>	<b>Comprado em</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
15836507000012023	1	11/05/2023	158365	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0025-80, para prestação de serviços de postagens e caixa postal, para o IFRN-Campus Mossoró.



<b>Esfera</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Compra</b>
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 75,9100	09/05/2023	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>N° do Item</b>	<b>Comprado em</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
79550006000882023	1	09/05/2023	795500	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: Prestação de Serviço de envio de correspondência pelos correios da BFNR e ComFFE.

<b>Esfera</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Compra</b>
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	12	R\$ 25,0000	04/05/2023	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>N° do Item</b>	<b>Comprado em</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
78770006000172023	2	04/05/2023	787700	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: O objeto da presente dispensa é a Contratação, por dispensa eletrônica, de serviços de dosimetria pessoal para monitoração da dose individual de radiação ionizante recebida em profissionais de saúde do Hospital Naval de Brasília (HNBr), por meio do fornecimento mensal de dosímetros individuais e emissão de relatório das respectivas leituras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa eletrônica.

<b>Esfera</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Compra</b>
Federal	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 1.000,0000	04/05/2023	Sim

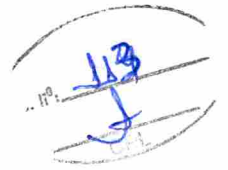


Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16037806000142023	1	04/05/2023	160378	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Atender despesas com serviços de comunicação em geral (serviços postais) para o ano de 2023.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>



N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	1	R\$ 50.000,0000	03/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98087007000102023	1	03/05/2023	980870	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: CARTA COMERCIAL: Serviço destinado ao envio de correspondências em todo território nacional com peso até 500 gramas, com tratamentourgente. Possui precificação única, independente do âmbito de entrega

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Estadual	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1	R\$ 488,4100	03/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
11320707000012023	1	03/05/2023	113207	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Comunicação por correio, contratação da Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos -ECT, para prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional para o CRCN-CO. Processo: 01203.000033/2021-79.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 5.000,0000	03/05/2023	Sim

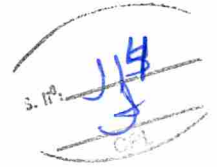
Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78200007001272023	1	03/05/2023	782000	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Prestação de serviços postais ao Com2ºDN.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 16.000,0000	25/04/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046607001012023		1		25/04/2023	160466	SISPP	Inexigibilidade
Objeto da Compra							
Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios.							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	



N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 522,2200	25/04/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78432007002212023		1		25/04/2023	784320	SISPP	Inexigibilidade
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação de serviços postais.							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 522,2200	24/04/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78432007002152023		1		24/04/2023	784320	SISPP	Inexigibilidade
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação de serviços postais.							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	Compras.gov.br	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	1	R\$ 92.000,0000	19/04/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
34404207000062023		1		19/04/2023	344042	SISPP	Inexigibilidade
Objeto da Compra							
Objeto: Atender a despesa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/EBCT para o ano de 2023.							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 100.0000	14/04/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
74001507400032023		1		14/04/2023	740015	SISPP	Inexigibilidade
Objeto da Compra							
Objeto: Serviço de Postagem de Correo DIM- Hipótese de contratação mediante Inexigibilidade de licitação. Contrato 991277036- Cliente : 76115874 ( Diretoria Industrial da Marinha)							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	



N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 14.000,0000	13/04/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16012207000022023		1		13/04/2023	160122	SISPP	Inexigibilidade
Objeto da Compra							
Objeto: Prestação de serviços postais. contrato para fornecimento de serviços postais. fundamento legal: Lei nº 8.666/1993 - Art. 25º, Inciso I. vigência 06/03/2023 a 05/03/2024. valor total R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais e zero centavos). data da assinatura 06/03/2023.							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 26.277.0000	13/04/2023	Sim
Id da Compra		N° do Item		Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78131207000122023		1		13/04/2023	781312	SISPP	Inexigibilidade
Objeto da Compra							
Objeto: Contratação dos serviços postais de recebimento, transporte e entrega no território nacional, de carta, cartão postal e de outras formas de franqueamento postal para suprir as necessidades de envio de documentos para a Capitania Fluvial de Minas Gerais e Delegacia Fluvial de Furnas.							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo		Compra	
Federal		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				<a href="#">Acesse a compra</a>	

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	Compras.gov.br	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE	1	R\$ 50.000,0000	13/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
53301407000042023	1	13/04/2023	533014	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Fornecimento de serviços de postagem e entrega de correspondências-padrão dos correios.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>



N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

29	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	1	R\$ 183.820.0000	12/04/2023	Sim
----	---	----------------	------------------------	---	------------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
17005806000122023	2	12/04/2023	170058	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviços postais para atender a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal SRRFO4 e todas as suas Unidades jurisdicionadas com a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços postais de entrega de correspondência, bem como a remessa de encomendas expressas em âmbito nacional e internacional, incluindo ainda serviços como assinatura de caixa postal e AR digital.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

30	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	1	R\$ 661.741.0000	12/04/2023	Sim
----	---	----------------	------------------------	---	------------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
17005806000122023	1	12/04/2023	170058	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviços postais para atender a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal SRRFO4 e todas as suas Unidades jurisdicionadas com a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços postais de entrega de correspondência, bem como a remessa de encomendas expressas em âmbito nacional e internacional, incluindo ainda serviços como assinatura de caixa postal e AR digital.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

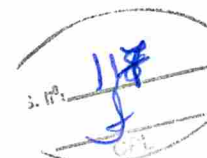
31	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 98.1300	05/04/2023	Sim
----	---	----------------	--------------------	---	-------------	------------	-----

Id da Compra 78200007000832023 N° do Item 1 Comprado em 05/04/2023 UASG 782000 Forma SISPP Modalidade Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Prestação de serviços postais ao Com2°DN.

Esfera Federal Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Marca/modelo Compra [Acesse a compra](#)



N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 309.1000	04/04/2023	Sim

Id da Compra 79550006000532023 N° do Item 1 Comprado em 04/04/2023 UASG 795500 Forma SISPP Modalidade Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Prestação de serviço de correspondência pelos Correios para a BFNRM E ComFFE.

Esfera Federal Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Marca/modelo Compra [Acesse a compra](#)

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	R\$ 20.000,0000	04/04/2023	Sim

Id da Compra 24012606000562023 N° do Item 1 Comprado em 04/04/2023 UASG 240126 Forma SISPP Modalidade Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específico, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Esfera Federal Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Marca/modelo Compra [Acesse a compra](#)

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 50.000,0000	31/03/2023	Sim

Id da Compra 16016606000042023 N° do Item 1 Comprado em 31/03/2023 UASG 160166 Forma SISPP Modalidade Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para serviços postais do Hospital Geral de Belém

Esfera Federal Fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Marca/modelo Compra [Acesse a compra](#)

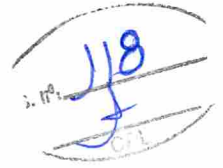
N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

35	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	1	R\$ 183.820,0000	31/03/2023	Sim
----	---	----------------	------------------------	---	------------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
17005806000112023	2	31/03/2023	170058	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de serviços postais para atender a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal SRRFO4 etodas as suas Unidades jurisdicionadas com a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços postais de entrega de correspondência, bem como a remessa de encomendas expressas em âmbito nacional e internacional, incluindo ainda serviços como assinatura de caixa postal e AR digital.



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

36	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	1	R\$ 661.741.0000	31/03/2023	Sim
----	---	----------------	------------------------	---	------------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
17005806000112023	1	31/03/2023	170058	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de serviços postais para atender a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal SRRFO4 etodas as suas Unidades jurisdicionadas com a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços postais de entrega de correspondência, bem como a remessa de encomendas expressas em âmbito nacional e internacional, incluindo ainda serviços como assinatura de caixa postal e AR digital.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

37	I	Compras.gov.br	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS	1	R\$ 750.000,0000	24/03/2023	Sim
----	---	----------------	---	---	------------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
68201007000072023	1	24/03/2023	682010	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de serviços postais sob monopólio da União (cartas, telegramas e malotes), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme Termo de Referência, SEI nº 1438626.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

38	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	60	R\$ 12.500,0000	24/03/2023	Sim
----	---	----------------	---	----	-----------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15311407000122023	1	24/03/2023	153114	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços e vendas de produtos a fim de atender às necessidades da Universidade Federal do rio Grande do Sul (UFRGS), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais. A prestação de serviços objeto da contratação tem abrangência nacional e int



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	60	R\$ 2.500,0000	23/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15311407000102023	1	23/03/2023	153114	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços e vendas de produtos a fim de atender às necessidades da Universidade Federal do rio Grande do Sul (UFRGS), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais. A prestação de serviços objeto da contratação tem abrangência nacional e int

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	1	R\$ 1.000,0000	23/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15813907000572023	1	23/03/2023	158139	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Prestação de serviço de envio de correspondências em território nacional remetidas pelo campus Quissamã do Instituto Federal Fluminense no exercício de 2023.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	Compras.gov.br	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	1	R\$ 60.000,0000	21/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
19312406000012023	1	21/03/2023	193124	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Serviços de postagem de correspondência e malote, por adesão ao Pacote de Serviços dos Correios.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>



N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 1.200,0000	20/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78370207000012023	1	20/03/2023	783702	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por afastamento de licitação.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	Compras.gov.br	FUNDACAO OSORIO	1	R\$ 30.000,0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16420407000062023	1	16/03/2023	164204	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. 1.2. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	12	R\$ 2.438.5000	15/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
26400107000032023	1	15/03/2023	264001	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Serviços Postais sob monopólio da União com abrangência nacional e internacional

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Estadual	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>



N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

45	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	1	R\$ 142.985,0000	14/03/2023	Sim
----	---	----------------	---	---	------------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
20011606000042023	1	14/03/2023	200116	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de produtos e serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

46	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 5.000,0000	13/03/2023	Sim
----	---	----------------	--------------------	---	----------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
78200007000322023	1	13/03/2023	782000	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Prestação de serviços postais ao Com2ºDN

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

47	I	Compras.gov.br	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	1	R\$ 100.000,0000	10/03/2023	Sim
----	---	----------------	------------------------------	---	------------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
34404207000212023	1	10/03/2023	344042	SISPP	Inexigibilidade

**Objeto da Compra**

Objeto: Atender a despesa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/EBCT para o ano de 2023.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

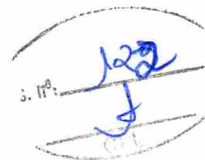
N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

48	I	Compras.gov.br	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	1	R\$ 44.596,6000	08/03/2023	Sim
----	---	----------------	--	---	-----------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15442106000022023	1	08/03/2023	154421	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, para prestação dos serviços: PAC, Sedex, Carta Registrada, CorreioliInternacional, Logística Reversa, Aviso de Recebimento, Caixa Postal. A contratação tem o objetivo de atender às necessidades dos diversos Campi da UNIVASF.



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R\$ 12.500,0000	07/03/2023	Não

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
72000006340222023	1	07/03/2023	720000	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: Serviço de aluguel de painel de led e transmissão simultânea para evento para o Estado-Maior da armada.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	18.200.986 FREDERICO BRANT OLIVIERI		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	1	R\$ 108.000,0000	06/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15405406000082023	1	06/03/2023	154054	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação dos Serviços terceirizados de Vendas de Produtos, Serviço de Diversos de Correspondência, Serviços de Encomendas via SEDEX e PAC e Serviços de Malotes de forma agrupada.

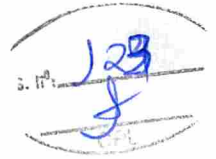
Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		<a href="#">Acesse a compra</a>

Relatório emitido em 29/05/2023 - 11:28

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 229/2022-PMB  
Ref.: Dispensa de Licitação – 52/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2023.  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar TERMO ADITIVO ao Contrato n.º239/2022, celebrado entre esta Municipalidade e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, firmado através do processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.**, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

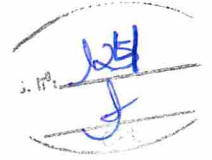
**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 84/2023.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 229/2022. Dispensa de Licitação nº. 52/2022.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

ASSUNTO: ADITIVO DO PRAZO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

### I - RELATÓRIO.

O presente expediente veio a mim, por intermédio da Comissão de Licitação, analisando os documentos, verifica-se que a Administração Pública pretende realizar aditivo no contrato de serviço de correios e telégrafos.

Os documentos apresentados foram a solicitação da realização do aditivo de prazo 12 meses; minuta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato; solicitação do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Minuta do Aditivo de Prazo.

Este é o breve relatório passamos às fundamentações jurídicas.

### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Destaca-se, ainda, que a Assessoria Jurídica não detém nenhum poder decisório, competência, esta, que pertence apenas ao Gestor Municipal, adquirida por meio do voto popular.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### III - FUNDAMENTAÇÃO.

#### III.I - DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.

Antes de adentrar o mérito do pedido, se faz necessário algumas explanações sobre o dever da Administração Pública e seus Gestores/ Aplicadores. Desta forma, estabelece o artigo 37, *caput* da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Diferentemente do particular, o princípio da Legalidade é restritivo em relação ao Ente Público, ou seja, enquanto o particular pode fazer tudo aquilo que a lei não veda, a Administração Pública apenas pode exercer e conceder aquilo que a lei autoriza.

Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda, compara as atividades de um gestor privado (Princípio da Autonomia da vontade) as de um gestor público de forma esclarecedora:

*“O administrador privado conduz seu empreendimento com dominus, agindo com os poderes inerentes à propriedade em toda a sua extensão. Assim, tudo o que não é proibido, é permitido ao gestor privado. Diga-se, ainda, que o administrador privado pode inclusive conduzir ruinosamente seu empreendimento sem que muito possa ser feito por terceiros(...) O gestor público não age como “dono”, que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa. Daí decorre o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos.”.*

Desta forma, o Administrador Público deve observar o princípio da legalidade, sob pena de ser responsabilizado por improbidade administrativa. Na doutrina de Meirelles (2016, p. 93), os autores prelecionam que o administrador público está “sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal”.

Os poderes conferidos à Administração Pública devem ser utilizados em benefício da coletividade, pois o bem comum é a finalidade que toda ação administrativa deve objetivar. Conforme entendimento do autor supracitado (MEIRELLES, 2016), as leis administrativas “são de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos”, principalmente por acordo ou vontade de seus aplicadores e destinatários, uma vez que “contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelegáveis pelos agentes públicos”.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



O que se extrai deste entendimento é que o Gestor Municipal deve observar estritamente o que leciona a Lei e seus critérios objetivos.

### III.II - DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL/CONTRATO.

Pois bem, inicialmente temos que a Administração, em casos de concorrência pública, sendo ela licitação ou chamamento, deve se ater ao Princípio da Vinculação do Edital, devendo ser observado de forma vigorosa.

A Lei 8.666/93 em seu dispositivo legal estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Com base na fundamentação legal acima o STJ assim se pronunciou sobre o princípio da vinculação do edital:

**“É ENTENDIMENTO CORRENTIO NA DOUTRINA, COMO NA JURISPRUDÊNCIA, QUE O EDITAL, NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONSTITUI LEI ENTRE AS PARTES E É INSTRUMENTO DE VALIDADE DOS ATOS PRATICADOS NO CURSO DA LICITAÇÃO. AO DESCUMPRIR NORMAS EDITALÍCIAS, A ADMINISTRAÇÃO FRUSTRA A PRÓPRIA RAZÃO DE SER DA LICITAÇÃO E VIOLA OS PRINCÍPIOS QUE DIRECIONAM A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, TAIS COMO: O DA LEGALIDADE, DA MORALIDADE E DA ISONOMIA.”** (STJ, MS nº 5.597/DF, 1ª S., Rel. Min. Demócrito Reinaldo, DJU 01.06.1998).

Desta forma, o edital/contrato estipula as regras para que o particular participe do certame, seja por meio de licitação, contratação direta, ou, credenciamento por meio de chamamento público.

Então, se o edital/contrato no procedimento convocatório constitui lei entre as partes, este deve ser respeitado como foi concebido, e nenhuma mudança pode ser promovida, sob pena de ferir os princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e legalidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

127  
J

O presente caso foi estabelecido por meio de contrato a possibilidade de prorrogação, uma vez que trata-se de uma contratação direta da administração por meio de dispensa, fundamentada pelo artigo 24 da Lei nº. 8.666/93.

A legislação federal (Lei 8666/93) apresenta a possibilidade de prorrogação do prazo do contrato administrativo desde que respeitado os critérios objetivos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;*

*III - (Vetado).*

*IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.*

*V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração.*

*(...);*

**§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.**

*§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.*

*§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.*

Conforme demonstrado, a Administração Pública previu a possibilidade de renovação do contrato, ficando vinculada ao termo de contrato firmado.

### III.III - DA MINUTA DE ADITIVO CONTRATUAL.

Em cumprimento do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, passamos a análise da minuta do termo aditivo do contrato:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*(...);*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

128  
J  
C

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.**

Verificado a referida minuta, observamos que a Cláusula Primeira fez constar como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, corretamente. Não havendo nenhuma ressalva em relação a minuta

#### IV - CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto, inicialmente deve ser apresentado a justificativa da necessidade de prorrogação do contrato, após, **cabe ao Gestor Público, mediante o mérito administrativo, acolher ou não a possibilidade de prorrogação de vigência do contrato.**

Novamente, a referida análise é estritamente legal, baseada exclusivamente na legislação e doutrina, não incorrendo em sopesamento do mérito administrativo ou suas consequências, destaca-se que a referida análise, como dito no item II deste parecer, cabe ao Gestor Público, detentor da outorga popular, adquirida por meio do voto, e não ao Assessor Jurídico, cujo o dever é demonstrar a interpretação legal.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 13 de junho de 2023.

*Leonel Lourenço Carrasco*  
OAB/PR nº. 47.683.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2022**

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Departamento de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.<sup>a</sup> emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar aditivo, nos termos da minuta anexa, ao Contrato n.º239/2022, celebrado entre esta Municipalidade e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, firmado através do processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**. Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

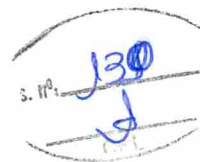
Atenciosamente,

**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

- Defiro o pedido de aditivo  
 Indefiro o pedido de aditivo

Bandeirantes/PR, 14 de Junho de 2023.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912575578, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>MUNICIPIO DE BANDEIRANTES</b>		
CNPJ/MF: 76.235.753/0001-48	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: BANDEIRANTES PREF GABINETE DO PREFEITO		
Endereço: RUA R FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457 - CENTRO		
Cidade: BANDEIRANTES	UF: PR	CEP: 86.360-000
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:compras@bandeirantes.pr.gov.br">compras@bandeirantes.pr.gov.br</a>	Telefone: (43) 3542-4525	
Representante Legal I: <b>JIELSON RAMALHO MATTA</b>		
Cargo/Função: <b>PREFEITO</b>	RG: 3.348.934-0 SESP PR	CPF: 486.661.579-68
Representante Legal II: *****		
Cargo/Função: *****	RG: *****	CPF: *****

**CONTRATADA:**

<b>CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Razão Social: <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ</b>	CNPJ/MF: <b>34.028.316/0020-76</b>	
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I - 4º andar - Rebouças		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80002-900
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:contratoscomerciais@correios.com.br">contratoscomerciais@correios.com.br</a>	Telefone: (14) - 3108.4312	
Representante Legal I: <b>EMERSON COSTA FERNANDES - GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SE-SPI</b>		
RG: M5727753 SSP MG	CPF: 859.718.396-91	
Representante Legal II: <b>LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI - CHEFE DA SUPERVISÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS - GESUP/SE-SPI</b>		
RG: 27.631.325-2 – SSP/SP	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

132  
J**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses**, de **21/06/2023** até **21/06/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21/06/2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02 - Secretaria da Administração 02.003 - Divisão de Compras 04.122.0405-2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JAELSON RAMALHO MATTA, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40769307** e o código CRC **BC814E58**.

1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912575578, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>MUNICIPIO DE BANDEIRANTES</b>		
CNPJ/MF: 76.235.753/0001-48	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: BANDEIRANTES PREF GABINETE DO PREFEITO		
Endereço: RUA R FREI RAFAEL PRONER, Nº 1457 - CENTRO		
Cidade: BANDEIRANTES	UF: PR	CEP: 86.360-000
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:compras@bandeirantes.pr.gov.br">compras@bandeirantes.pr.gov.br</a>	Telefone: (43) 3542-4525	
Representante Legal I: JELSON RAMALHO MATTA		
Cargo/Função: <b>PREFEITO</b>	RG: 3.348.934-0 SESP PR	CPF: 486.661.579-68
Representante Legal II: *****		
Cargo/Função: *****	RG: *****	CPF: *****

**CONTRATADA:**

<b>CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Razão Social: <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ</b>	CNPJ/MF: <b>34.028.316/0020-76</b>	
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I - 4º andar - Rebouças		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80002-900
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:contratoscomerciais@correios.com.br">contratoscomerciais@correios.com.br</a>	Telefone: (14) - 3108.4312	
Representante Legal I: <b>EMERSON COSTA FERNANDES - GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SE-SPI</b>		
RG: M5727753 SSP MG	CPF: 859.718.396-91	
Representante Legal II: <b>LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI - CHEFE DA SUPERVISÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS - GESUP/SE-SPI</b>		
RG: 27.631.325-2 – SSP/SP	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21/06/2023 até 21/06/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21/06/2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02 - Secretaria da Administração 02.003 - Divisão de Compras 04.122.0405-

2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração

133  
133

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JAELSON RAMALHO MATTA, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 15/06/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Costa Fernandes, Gerente - G1**, em 15/06/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40769307** e o código CRC **BC814E58**.



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Aditivos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 239/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – CNPJ N.º 34.028.316/0020-76

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 12 (doze) meses os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento no Ofício s/n.º anexo da Secretaria Municipal de Administração e a justificativa apresentada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Sétima do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 12 (doze) meses os respectivos prazos do contrato, a contar do termo final destas datas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Bandeirantes/PR, 15 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
JAELSON RAMALHO MATTA  
CONTRATANTE

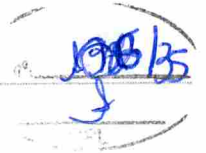
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELEGRAFOS  
EMERSON COSTA FERNANDES  
CONTRATADA

Assunto **RE: RPB - Prorrogação do Contrato 9912575578 - SEI 53107.013846/2022-00 - Vigência 21/06/2023**

De Silvio Prudente de Melo <silvio@correios.com.br>

Para Compras <compras@bandeirantes.pr.gov.br>

Data 05-06-2023 10:09



05/06

Bom dia!

Podemos alterar a data de vigência de 21/06/2023 a 21/06/2024 para **21/06/2023 a 16/06/2024**.

Dessa na próxima prorrogação a data será de 16/06/2024 a 16/06/2025.

Aguardamos o retorno para procedermos com a alteração.

**Silvio Prudente de Melo**

CHEFE DE SECAO - G2

SPI/SE/CONEG/GESUP/SECC2

silvio@correios.com.br



De: Compras <compras@bandeirantes.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:37

Para: PR - CONTRATOS COMERCIAIS - CAIXA POSTAL <contratoscomerciais@correios.com.br>

Assunto: Re: RPB - Prorrogação do Contrato 9912575578 - SEI 53107.013846/2022-00 - Vigência 21/06/2023

[Geralmente, você não obtém emails de compras@bandeirantes.pr.gov.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification> ]

Em 01-06-2023 14:59, CORREIOS/SEI-PR-CONTRATOS COMERCIAIS escreveu:

> Prezado Cliente,

>

> Comunicamos que o contrato comercial acima identificado, firmado entre esse cliente e os Correios se aproxima da data final de vigência.

>

> Assim, para os devidos efeitos legais, os Correios declaram que têm interesse na prorrogação do referido contrato.

>

> Informamos que se encontra disponível para assinatura eletrônica, o documento abaixo elencado, alusivo a renovação do contrato comercial acima identificado.

>

>>> Termo Aditivo

>

> Em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato Comercial atualmente em vigor, o prazo de vigência do Termo Aditivo ora firmado, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.


>

> Assim, solicitamos as providências afetas a conferência das informações contidas no preâmbulo do Termo Aditivo, bem como as informações contidas na Cláusula Segunda (Da Prorrogação) e Cláusula Quarta (Dotação Orçamentária).

>

> Estando de acordo, solicitamos o prosseguimento a partir da assinatura eletrônica do documento em cena, com desígnio a manutenção da prestação dos serviços contratados e gozo dos benefícios comerciais alcançados pelo contrato comercial atualmente em vigor.

>  
> Permanecemos a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.  
>  
> Atenciosamente,  
>  
>  
> Roseli Prado  
> Correios - Central de Contratos Comerciais - PR  
> contratoscomerciais@correios.com.br  
> \_\_\_\_\_



Boa tarde!

É de interesse deste ente público firmar o Termo Aditivo que prorroga a vigência do contrato em questão, no entanto, o setor de licitação observou que a Cláusula Segunda (Da prorrogação) do termo disponibilizado indica a data de 21/06/2023 a 21/06/2024, enquanto a data de assinatura do contrato físico, no nosso sistema, é de 15/06/2022. Ou seja, a data de prorrogação dos 12 meses seria de 15/06/2023 a 14/06/2024. É possível vocês realizarem a alteração das datas contidas no Termo para ficar em consonância com o nosso?

Atenciosamente

Claudeci Apolinário da Silva.

Diretor de Compras

Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Pr

Fone: (43) 3542-4525 ramal 222

---

#### AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."